



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO N° 26/2026 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: 23205.000123/2026-97

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2026.

Delibera acerca da equivalência dos componentes curriculares entre as Estruturas 2018 e 2024 do curso de Ciência da Computação

A coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação Bacharelado - Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso conforme consulta digital realizada no dia 17 de Dezembro de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Os componentes curriculares listados na coluna “Estrutura 2018” do curso de Ciência da Computação são equivalentes aos respectivos componentes curriculares da coluna “Estrutura 2024”, conforme disposto na tabela abaixo:

Estrutura 2018			Estrutura 2024		
Código	Componente Curricular	Carga horária	Código	Componente Curricular	Carga horária
GCS239	Direitos e Cidadania	60h	GCS0877	Direitos e Cidadania	60h
GEX178	Cálculo I	60h	GEX1143	Cálculo I	60h
GEX395	Cálculo Numérico	60h	GEX1149	Cálculo Numérico	60h

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

BRAULIO ADRIANO DE MELLO
Coordenador Adjunto do Curso de Ciência da Computação

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 16:47)

BRAULIO ADRIANO DE MELLO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: ####451#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **c45e289839**